



## Percepção de estudantes do curso de Medicina Veterinária sobre a relação dos maus-tratos aos animais e a violência doméstica

[*Perception of veterinary medicine students about the relationship between animal abuse and domestic violence*]

### **"Artigo Científico/Scientific Article"**

Anita de Souza **Silva**<sup>1\*</sup>, Erik da Silva **Pereira**<sup>2</sup>, Armando de Amorim **Oliveira**<sup>3</sup>, Tadeu de Almeida **Alves**<sup>4</sup>, Alesson Souza **Silva**<sup>4</sup>, Renata Rocha da **Silva**<sup>5</sup>, Patrícia Rosalba Salvador Moura **Costa**<sup>6,7</sup>, Roseane Nunes de Santana **Campos**<sup>1,4</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, Universidade Federal de Sergipe, Lagarto-SE, Brasil.

<sup>2</sup>Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, Faculdade de Engenharia de Alimentos, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, Brasil.

<sup>3</sup>Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão-SE, Brasil.

<sup>4</sup>Departamento de Medicina Veterinária do Sertão, Universidade Federal de Sergipe, Nossa Senhora da Glória-SE, Brasil.

<sup>5</sup>Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Universidade Federal de Sergipe, Aracaju-SE, Brasil.

<sup>6</sup>Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Sertão, Universidade Federal de Sergipe, Nossa Senhora da Glória-SE, Brasil.

<sup>7</sup>Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão-SE, Brasil.

\*Autora para correspondência/Corresponding author: E-mail: [anitasilva@academico.ufs.br](mailto:anitasilva@academico.ufs.br)

### **Resumo**

A correlação entre o abuso contra os animais e a violência doméstica, principalmente às praticadas contra mulheres, idosos e crianças, foi denominada de Teoria do Elo. Esta é identificada por estudos que reconhecem a capacidade de um agressor atuar de forma violenta, seja por ações diretas ou indiretas, contra animais e pessoas. Assim, o objetivo deste trabalho foi descrever a percepção dos estudantes do curso de medicina veterinária, matriculados no *Campus* do Sertão da Universidade Federal de Sergipe, sobre o tema maus-tratos de animais e violência doméstica. Foram selecionados como público-alvo 42 discentes do início e final do curso, os quais responderam um questionário com perguntas relacionadas ao tema. Os resultados foram tabulados através do programa Microsoft Excel, sendo realizada uma estatística descritiva. Observou-se que 80% (20/25) dos discentes matriculados no início do curso nunca escutaram sobre a Teoria do Elo, entretanto 100% (17/17) dos estudantes que estavam no último estágio da graduação conhecem o tema. A maioria dos discentes entrevistados já presenciaram casos de maus-tratos aos animais. Referente aos casos de violência doméstica às mulheres, crianças ou idosos, 60% (15/25) dos discentes do ciclo 2 nunca presenciaram nenhum caso de violência, porém 52,94% (9/17) estudantes do ciclo cinco já presenciaram este tipo de agressão. A partir dos dados descritos percebe-se que os estudantes do final do curso de medicina veterinária conheciam a importância da Teoria do Elo e como futuros profissionais podem contribuir interrompendo os maus-tratos aos animais e a violência doméstica.

**Palavras-chave:** médico-veterinário; discentes; Teoria do Elo.

### **Abstract**

The allegation between abuse against animals and domestic violence, mainly to the practices of women, the elderly and children, was called the Link Theory. This ability of animals is recognized by studies that recognize the way an aggressor acts violently, either by direct or indirect actions, against people. Thus, the objective of this study was to describe the perception of medical students enrolled at Campus do Sertão, Federal University of Sergipe, on the subject of animal abuse and domestic violence. Audiences of 42 students from the beginning and course were selected, who responded as a target who had questions related to the topic. The results were tabulated using the Microsoft Excel program, and descriptive statistics were performed. It was observed that

Recebido 20 de agosto de 2022. Aceito 19 de dezembro de 2022.

DOI: <https://doi.org/10.26605/medvet-v16n4-5179>



80% (20/25) of the students enrolled at the beginning of the course had never heard the link theory, however 100% (17/17) of the students who studied the subject in the last stage. Most animal discs have already witnessed cases of abuse. Regarding cases of domestic violence against women, children or the elderly, 60% (15/25) of cycle 2 students have never witnessed the case of violence, but 52.94% (9/17) of cycle five students have already witnessed this type of aggression. From the data described, it can be seen that students at the end of the medical course know the importance of the theory of and future professionals can contribute to animals and the mistreatment of domestic animals.

**Keywords:** veterinarian; student; Link Theory.

## Introdução

A produção de conhecimento nos diversos campos dos saberes sobre as formas em que a manifestação das violências é posta em sociedade é primordial para a compreensão da temática. No cenário apontado, as Ciências Humanas e Sociais têm concebido, com maior ênfase, pesquisas que explicam o fenômeno como um problema social, interdisciplinar e multifacetado, que merece a atenção acadêmica e do Estado, especialmente para a formulação de políticas públicas consistentes de prevenção e combate (Braga et al., 2017). A violência é definida como o uso intencional de força ou poder, por ameaça ou real, contra si mesmo, outra pessoa, um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha uma alta probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privações (Krug et al., 2002).

A violência doméstica e familiar contra a mulher é definida no Brasil, no Artigo 5º da Lei Maria da Penha, como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Nos últimos anos, tem-se discutido a relação entre a violência contra humanos e a crueldade animal (Gomes et al., 2019), sobretudo, quando os atos violentos ocorrem no contexto doméstico e familiar. Dados de pesquisas apontam que, na maioria das vezes, tais ações estão inter-relacionadas o que torna a questão complexa para sua resolução, envolvendo várias áreas de conhecimento, incluindo também a medicina veterinária (Arkow, 1992; Crook, 2000; Lockwood, 2000; Gomes e Soares, 2019).

Nos Estados Unidos, essa relação foi descrita por MacDonald (1963) com a Tríade do Sociopata, quando se observou que presos condenados por homicídios tinham comportamentos agressivos em comum na infância. Tapia (1971) percebeu em estudo que crianças cruéis com animais cresceram em lares caóticos ou tinham pais agressivos.

No Brasil, a Teoria do Elo começou a ser estudada pela psicóloga Maria José Sales Padilha, a qual realizou uma pesquisa com diversas mulheres, vítimas de violência doméstica, que buscaram atendimento na delegacia da mulher, e informaram que seus agressores também já tinham violentado animais (Padilha, 2011).

Considerando o cenário apresentado, objetivou-se descrever a percepção dos estudantes do curso de Medicina Veterinária, do *Campus* do Sertão da Universidade Federal de Sergipe (UFS), sobre a Teoria do Elo.

## Material e Métodos

O estudo foi desenvolvido no *Campus* Sertão da Universidade Federal de Sergipe que está localizado no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, região do Alto Sertão Sergipano.

Foram selecionados como público-alvo discentes do início (segundo ano) e final (quinto ano) do curso de graduação em medicina veterinária para verificar o nível de conhecimento sobre a temática e observar se os discentes em formação saberão lidar com possíveis casos após a conclusão do curso. O referido *Campus* da UFS adotou como política e referencial pedagógico a metodologia de ensino baseada em problema (PBL), do inglês *Problem Based Learning*. Este paradigma metodológico assume a ênfase no aprendizado autodirigido centrado no(a) aluno(a) e com foco para a interdisciplinaridade, e neste *Campus* as disciplinas/módulos são ofertadas em ciclos anuais.

O *Campus* do Sertão da UFS possui um grupo de pesquisa Xique Xique, vinculado ao Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra (NECATS), que aborda temáticas envolvendo gênero e sexualidade, e já realizou eventos e projetos de pesquisa sobre a violência doméstica, orientando os discentes sobre o tema (Ajunews, 2021). Além disso, tem o projeto de extensão do Departamento de Medicina Veterinária Sertão (DMVS), intitulado “Educar

para transformar: Violência, aqui não!”, o qual tem por objetivo propagar informações acerca da Teoria do Elo, para conscientizar a comunidade sobre guarda responsável, informar à comunidade acadêmica sobre o tema e demonstrar a importância do médico-veterinário nesse processo (Silva et al., 2022).

Assim, realizou-se um estudo do tipo descritivo, por meio da aplicação de um formulário, através da plataforma on-line Google Forms®.

O questionário enviado por e-mail institucional continha perguntas sobre o perfil do discente, bem como as formas de conhecimento que estes tinham sobre maus-tratos aos animais, violência doméstica, qual atitude tomariam diante de um caso de maus-tratos aos animais e violência doméstica, se tinham conhecimento entre a relação da violência doméstica e a crueldade animal, sobre a Teoria do Elo, atuação do médico-veterinário nos casos de agressão aos animais e humanos e a atuação deste profissional como agente de transformação social.

A tabulação dos dados foi realizada através do programa Microsoft Excel, sendo os resultados obtidos através da estatística descritiva.

## Resultados e Discussão

Foram entrevistados 42 estudantes do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe, *Campus Sertão*. Dos entrevistados, 59,52% (25/42) estão cursando o início do curso (segundo ciclo) e 40,48% (17/42) estão no final (quinto ciclo) do curso.

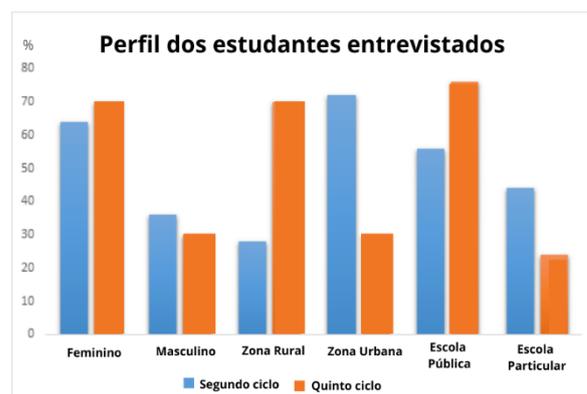
Em relação ao perfil dos estudantes (Figura 1), do início do curso, observa-se que 64% são do gênero feminino, 56% (14/25) cursaram o ensino médio em escola pública e 72% (18/25) são residentes da zona urbana. Dos estudantes do final do curso de graduação, percebe-se que 70,59% (12/17) são do gênero feminino, 76,47% (13/17) oriundos de escola pública e 70,59% (12/17) residentes na zona rural.

Menezes et al. (2016) apontaram que fatores sociodemográficos podem interferir nas atitudes e práticas em saúde. Além disso, conhecer a zona de residência dos discentes é de fundamental importância, pois Honnif et al. (2017) enfatizaram que as formas de violências podem ocorrer nas zonas urbana e rural, sendo muitas vezes subnotificadas no meio rural.

Quanto às questões referentes aos maus-tratos aos animais e à violência doméstica (Tabela

1), os discentes não foram questionados sobre o conceito de maus-tratos por já o terem visto em ações do projeto de extensão “Educar para transformar: Violência, aqui não”. Mas, quando questionados sobre ter presenciado algum caso de maus-tratos aos animais, 68% (17/25) dos estudantes do início do curso (ciclo 2) afirmaram que sim e 94,1% (16/17) do final do curso (ciclo 5) também presenciaram.

O vínculo entre humanos e animais proporciona muitos benefícios, porém a ausência da guarda responsável pode causar malefícios, como o aumento populacional de cães e gatos, a disseminação de zoonoses e a ocorrência de maus-tratos aos animais (Lima e Luna, 2012). Segundo a Resolução nº 1.236 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para médicos-veterinários e zootecnistas, maus-tratos é definido como qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais (CFMV, 2018).



**Figura 1.** Perfil dos estudantes entrevistados do segundo e quinto ciclo do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe (UFS), *Campus Sertão*.

Casos de maus-tratos aos animais têm sido cada vez mais frequente. Sobre a atitude que tomariam diante de um caso de maus-tratos aos animais, 76% (16/25) dos estudantes do ciclo 2 denunciariam, 4% (1/25) não denunciariam por medo de vingança e 20% (5/25) não saberiam o que fazer. Dos discentes do ciclo 5, 88,2% (15/17) denunciariam, 5,9% (1/17) não saberiam o que fazer (1/17) não denunciariam por medo de vingança. Observa-se que os discentes dos dois ciclos denunciariam casos de maus-tratos aos animais, entretanto ainda existem estudantes

receosos em realizar a denúncia e sofrer represália por parte do agressor.

Os casos de maus-tratos podem e devem ser denunciados por qualquer cidadão, entretanto casos de maus-tratos nem sempre são denunciados, seja por medo de realizar a denúncia ou por desconhecer os meios para denunciar, pois esse tipo de crime continuará a ser praticado se não houver a punição do agressor (Barbosa, 2016).

As denúncias devem ser realizadas na delegacia de cada região, Ministério Público, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretarias de Meio Ambiente e Polícia Ambiental. Além destes locais para denúncia, no Estado de Sergipe podem ser feitas na Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) e na Delegacia Especializada de Proteção Animal e Meio Ambiente (DEPAMA).

**Tabela 1.** Conhecimento dos discentes entrevistados do segundo e quinto ciclo do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe (UFS), *Campus Sertão*, sobre os casos de maus-tratos aos animais e casos de violência doméstica.

Perguntas	Ciclo 2		Ciclo 5	
	N	%	N	%
Presenciou algum caso de maus-tratos aos animais?				
Sim	17	68	16	94,1
Não	8	32	1	5,9
Qual atitude tomaria diante de um caso de maus-tratos aos animais?				
Denunciaria	19	76	15	88,2
Não denunciaria por medo de vingança	1	4	1	5,9
Não saberia o que fazer	5	20	1	5,9
Já ouviu falar na Lei Nº 14.064 de 2020, conhecida como Lei Sansão?				
Sim	15	60	17	100
Não	10	40	0	0
Estudou sobre o tema dos maus-tratos aos animais durante o seu curso?				
Sim	3	12	17	100
Não	22	88	0	0
Presenciou algum caso de violência doméstica às mulheres, crianças ou idosos?				
Sim	10	40	9	52,94
Não	15	60	8	47,06
Qual atitude tomaria ao observar um caso de violência doméstica?				
Denunciaria	18	72	11	64,4
Não denunciaria por medo de vingança	4	16	2	11,8
Não saberia o que fazer	3	12	4	23,6

Quando questionados sobre o conhecimento da Lei nº 14.064 de 2020, conhecida como Lei Sansão, 60% (15/25) dos estudantes do ciclo 2 já ouviram falar e todos do ciclo 5 já conhecem esta Lei. A Lei Sansão alterou o inciso 1 do artigo 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, aumentando as penas dos crimes de maus-tratos aos cães e gatos, de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda do animal (BRASIL, 2020).

Ao serem perguntados sobre ter estudado o tema maus-tratos aos animais durante o curso, 88% (22/25) dos discentes que estão cursando o ciclo 2 não estudaram sobre o tema e 100% (17/17) dos discentes do ciclo 5 estudaram o tema durante a graduação. No curso de medicina veterinária da UFS, *Campus Sertão*, o tema é abordado no ciclo

4, pois o discente tem conhecimento técnico-científico para lidar com a problemática.

A medicina veterinária apresenta conhecimento para detectar ferimentos causados de forma não acidental e os casos de maus-tratos, podendo assim quebrar o ciclo da violência (Crook, 2000). De acordo com a resolução nº 1138, de 16 de dezembro de 2016 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, o código de ética diz no Art. 2º do Capítulo 1, que o médico-veterinário deve denunciar às autoridades competentes qualquer forma de agressão aos animais e ao meio-ambiente.

Com a pandemia da COVID-19, o número de casos de maus-tratos teve um aumento significativo, tal fato ocorreu devido ao desconhecimento da transmissão do vírus pelos animais, o que levou muitos tutores ao abandono,

tendo um aumento em algumas cidades, chegando a 60% em Goiânia, 50% em Curitiba e 40% em Belo Horizonte (Scheffer, 2020). O abandono causa o sofrimento dos animais, além de ser um problema para a saúde pública com o aumento da transmissão de zoonoses (Silva et al., 2021).

Quando indagados se conhecem o termo violência doméstica, 100% dos discentes do ciclo 2 e ciclo 5 responderam que sim. Referente aos casos de violência doméstica às mulheres, crianças ou idosos, 60% (15/25) dos discentes do ciclo 2 nunca presenciaram nenhum caso de violência, porém 52,94% (9/17) estudantes do ciclo cinco já presenciaram este tipo de agressão.

Apesar de existirem muitas formas de combater a violência no país, o Brasil é considerado um dos países com um dos maiores índices, e milhares de pessoas perdem a vida vítimas de violência doméstica (Bernadino et al., 2017). Segundo Barbosa et al. (2020), a pandemia da COVID-19 e o isolamento social podem ter emergido indicadores de violência, que podem ter atingido grupos vulneráveis, como crianças, mulheres e idosos.

O isolamento social da pandemia da COVID-19, apesar de ser uma medida eficaz para controle do vírus, levou ao aumento de agressões contra mulheres, muitas sofreram violência física, psicológica ou sexual durante o isolamento, tal fato foi relatado no estudo de Costa et al. (2021) com a análise de mídias digitais e sociais.

As formas de violências domésticas e familiar atingem inúmeras mulheres, de acordo com estudo realizado em dois municípios do Alto Sertão sergipano por Costa et al. (2020), a violência doméstica é causada na maioria dos casos pelos companheiros ou ex-companheiros das vítimas, outros vínculos como pai, padrasto, genro, filho e irmão. E inúmeros motivos levam ao silenciamento da vítima, tais como: ausência de delegacias específicas para esse tipo de violência, baixa autoestima, dependência emocional, dependência financeira, ciúmes, presença de filhos, medo de voltar para casa dos pais, preconceito da sociedade, dificuldade de acesso a políticas públicas, emprego e educação.

Quando indagados sobre a atitude que teriam nos casos de violência doméstica às mulheres, crianças ou idosos, 72% (18/25) dos discentes do ciclo 2 denunciariam, 16% (4/25) não denunciaria por medo de vingança, e 12% (3/25) não saberia o que fazer.

Dos discentes do ciclo 5, 64,4% (11/17) realizariam a denúncia, 11,8% (2/17) não denunciariam por medo de vingança, e 23,6% (4/17) não saberiam o que fazer diante de um caso como este. A violência doméstica vem crescendo, principalmente, com a pandemia, entretanto pessoas ou até mesmo mulheres vítimas dessa agressão se sentem desencorajadas a denunciar por temerem a reação do agressor, ou pela ausência do Estado brasileiro no acolhimento às vítimas (Vieira et al., 2020).

Quando as perguntas do questionário foram relacionadas à conexão da violência humana e a crueldade com animais (Tabela 2), observa-se que a relação entre os maus-tratos ao animal e os casos de violência doméstica foi afirmada por 80% (20/25) dos que cursam o ciclo 2 e por todos do ciclo 5.

A existência da conexão dos maus-tratos aos animais e a violência infringida aos humanos, denomina-se *The Link* ou Teoria do Elo, e é compreendida como um ciclo intergeracional (Arkow, 1996). Assim, ambientes familiares em que há alguma violência são um sinal de alerta para a ocorrência de outras violências, não podendo ser visto como um fato isolado.

Porém, quando perguntados sobre o conhecimento da Teoria do Elo, 80% (20/25) dos discentes do ciclo 2 nunca escutaram sobre a teoria, e os 20% ouviram através das redes sociais dos projetos de extensão “Saúde Única no Sertão” e “Educar para transformar: Violência, aqui não”. De acordo com Danesi e Gross Junior (2020), este tema ainda é pouco difundido no Brasil e sua abordagem pode trazer resultados significativos na redução dos crimes de violência doméstica e de maus-tratos aos animais.

Entretanto 100% (17/17) do ciclo 5 já conhecem a Teoria do Elo, dessa forma percebe-se que a orientação no curso de graduação e em projetos de extensão foram importantes no conhecimento do tema. Em estudo realizado por Monssalve et al. (2019), o elo tem sido muito relatado nos casos de violência no ambiente familiar, muitas mulheres vítimas de violência por seus cônjuges mencionaram que seus agressores já agrediram animais, pois os agressores consideram os animais inferiores a espécie humana ou para imposição de domínio de pessoas ligada a ele.

Verificou-se nos dados obtidos pelo questionário que todos os discentes do ciclo 2 e 5 consideram que o médico-veterinário deve realizar denúncias ao se deparar com casos de violência

doméstica e maus-tratos aos animais. As atitudes de notificar, reportar e denunciar casos de maus-tratos é para controlar essa problemática (Gomes et al., 2019).

A respeito do médico-veterinário ser um agente de transformação social, 96% (24/25) dos

estudantes do ciclo 2 afirmam que sim e 100% (17/17) do ciclo 5 também concordam. O médico-veterinário é um agente de transformação social. Uma vez que este profissional é importante para a saúde pública, sendo essencial para promoção da saúde humana e animal (Frias et al., 2009).

**Tabela 2.** Conhecimento dos discentes entrevistados do segundo e quinto ciclo do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe (UFS), *Campus Sertão*, sobre a conexão da violência humana e a crueldade com animais.

Perguntas	Ciclo 2		Ciclo 5	
	N	%	N	%
Acha que existe alguma relação entre os maus-tratos aos animais e os casos de violência doméstica?				
Sim	20	80	17	100
Não	5	20	0	0
Já ouviu falar sobre a Teoria do Elo?				
Sim	5	20	17	100
Não	20	80	0	0
Acha que a(o) médica(o)-veterinária(o) deve denunciar casos de maus-tratos aos animais?				
Sim	25	100	17	100
Não	0	0	0	0
Pensa que o a(o) médica(o)-veterinária(o) pode ser agente de transformação?				
Sim	24	96	17	100
Não	1	4	0	0
De que forma o veterinário pode atuar para minimizar estes casos de Teoria do Elo?				
Realizando denúncia	12	48	6	35,2
Incentivando a comunidade a denunciar	10	40	5	29,6
Intervindo por intermédio dos órgãos competentes	3	12	6	35,2

Referente à forma que o médico-veterinário pode atuar para minimizar os casos de Teoria do Elo, 48% (12/25) dos estudantes do ciclo 2 relataram que a melhor forma é a realização de denúncias, 40% (10/25) incentivando a comunidade a denunciar e 12% (3/25) intervindo por intermédio de órgãos competentes. Já com relação aos discentes do ciclo 5, 35,2% (6/17) falaram realizando denúncias, 29,6% (5/17) incentivando a comunidade a denunciar, 35,2% (6/17) intervindo por intermédio de órgãos competentes.

Assim, o médico-veterinário pode atuar contra a violência doméstica e animal, abordando a conscientização, identificação de fatores clínicos que servirão como diagnóstico diferencial em caso de maus-tratos aos animais e quebrar os ciclos intergeracionais de violência (Gomes e Soares, 2019).

### Considerações Finais

A Teoria do Elo é um tema interdisciplinar que envolve diversos profissionais, e o médico-veterinário tem a função de diagnosticar e denunciar os casos de maus-tratos intencionais

contra animais e, com isso, também interromper casos de violência doméstica. O ensino desse relevante tema é necessário na graduação.

Nesse estudo, percebe-se que os estudantes do final do curso de Medicina Veterinária conheciam a importância da Teoria do Elo e como futuros profissionais podem contribuir interrompendo os maus-tratos aos animais e a violência doméstica, uma vez que maioria dos discentes entrevistados consideram o médico-veterinário como um agente de transformação social.

### Conflitos de Interesse

Os autores declaram não existir conflitos de interesse.

### Comitê de Ética

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Sergipe, sob o número 4.908.487. Os discentes assinaram o Termo Consentimento e Livre Esclarecimento (TCLE), permitindo a realização do estudo e posterior publicação dos dados.

## Referências

- Ajunews. **Campus do Sertão da UFS discute relações de gênero na sociedade em homenagem ao Dia da Mulher**. 2021. Disponível em: <<https://ajunews.com.br/cidades/campus-do-sertao-da-ufs-discute-relacoes-de-genero-na-sociedade-em-homenagem-ao-dia-da-mulher/>>. Acesso em: 10 nov. 2022.
- Arkow, P. The correlations between cruelty to animals and child abuse and the implications for veterinary medicine. **The Canadian Veterinary Journal**, 33(8): 518-21, 1992.
- Arkow, P. The relationships between animal abuse and other forms of family violence. **Family Violence and Sexual Assault Bulletin**, 12(1): 29-34, 1996.
- Barbosa, M.C. A influência do direito penal aos maus tratos dos animais domésticos. **Revista Saber Acadêmico**, 22: 158-176, 2016.
- Barbosa, J.S.; Araújo, S.L.; Delatorre, F.M. Relação entre o aumento da violência contra as mulheres e o isolamento social em tempos de pandemia pela COVID-19 In: Cruz, D.A. **A Psicologia e Suas Interfaces no Campo Social**. 1ª ed. Guarujá: Científica digital, 2020. p. 223-234.
- Bernadino, I.M. et al. Violência interpessoal, circunstâncias das agressões e padrões dos traumas maxilofaciais na região metropolitana de Campina Grande, Paraíba, Brasil (2008-2011). **Ciência & Saúde Coletiva**, 22(9): 3033-3043, 2017.
- Braga, F.E.; Pinto, F.; Almeida, R. A formação do campo de pesquisa em sociologia da violência no Brasil: entrevista com Sérgio Adorno. **Primeiros Estudos**, 8: 144-164, 2017.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 14.064, de 29 de setembro de 2020**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- CFMV. Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Resolução nº 1.138, de 16 de dezembro de 2016**. Disponível em: <<http://www.crmv-ro.org.br/pdf/imagens/11/codigo-etica-mv.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2022.
- CFMV. Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Resolução nº 1.236, de 26 de outubro de 2018**. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/do1-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/do1-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637)>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- Costa, P.R.S.M. et al. Violências domésticas, vivências e dificuldades no semiárido nordestino. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, 6(4): 293-321, 2020.
- Costa, P.R.S.M. et al. Violências contra as mulheres na pandemia da COVID-19: uma análise de notícias, memes e vídeos. **Revista del Laboratorio Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades**, 5(7): 143-186, 2021.
- Crook, A. The CVMA Animal Abuse Position How we got here. **The Canadian Veterinary Journal**, 41(11): 631-35, 2000.
- Danesi, I.G.; Gross Junior, R. Aplicação da teoria do elo no enfrentamento à violência doméstica. **Brazilian Journal of Development**, 6(10): 74262-74270, 2020.
- Frias, R.B.; Mariano, R.S.G.; Pinheiro Junior, O.A. A importância do médico veterinário na saúde pública – revisão bibliográfica. **Revista Científica Eletrônica de Medicina Veterinária**, 7(12): 1-5, 2009.
- Gomes, L.B. et al. Teoria do Elo: Maus-tratos aos animais e a violência interpessoal humana no contexto da Saúde Única. **Revista V&Z**, 141: 17-23, 2019.
- Gomes, L.B.; Soares, D.F.M. Teoria do Elo: A Conexão Entre Maus-Tratos a Animais e Violência Intrafamiliar. **Revista CFMV**, 81: 1-64, 2019.
- Honnef, F. et al. Representações sociais da violência doméstica em cenários rurais para mulheres e homens. **Acta Paulista de Enfermagem**, 30(4): 368-374, 2017.
- Krug, E.G. et al. (eds.). World report on violence and health. **Geneva: World Health Organization**, 2002. 346p.
- Lima, A.F.M.; Luna, S.P.L. Algumas causas e consequências da superpopulação canina e felina: acaso ou descaso? **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia**, 10(1): 3238, 2012.

- Lockwood, R. Animal cruelty and human violence: The veterinarian's role is making the connection – The American experience. **The Canadian Veterinary Journal**, 41(11): 876-78, 2000.
- MacDonald, J.M. The threat to kill. **The American Journal of Psychiatry**, 120(2): 125-130, 1963.
- Menezes, J.A. et al. Fatores de risco peridomiciliares e conhecimento sobre leishmaniose visceral da população de Formiga, Minas Gerais. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 19(2): 362-374, 2016.
- Monssalve, S.; Rocha, Y.S.G.; Garcia, R.C.M. Teoria do elo: a relação entre os maus-tratos aos animais e a violência interpessoal. In: Garcia, R.C.M.; Maldonado, N.A.C.; Brandespim, D.F. **Medicina Veterinária do Coletivo: fundamentos e práticas**. 1ª ed. Paraná: Integrativa Vet, 2019. p.265-270.
- Padilha, M.J.S. Crueldade com animais x violência doméstica contra mulheres: uma conexão real. **Recife: Fundação Antonio dos Santos Abranches**, 2011. p. 54
- Scheffer, G.K. O direito animal em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Direito e Justiça**, 4: 118-153, 2020.
- Silva, A.S. et al. Abandono de animais: um problema de saúde pública em região do Nordeste, Brasil. **Brazilian Journal of Development**, 7(3): 25666- 25680, 2021.
- Silva, A.S. et al. Educar para transformar: violência, aqui não! **Research, Society and Development**, 11(10): 1-8, 2022.
- Tapia, F. Children who are cruel to animals. In: Lockwood, R.; Ascione, F.R. (Orgs.). **Cruelty to animals and interpersonal violence: reading in research and application**. Indiana: Purdue University Press, 1997. p. 132-139.
- Vieira, P.R.; Garcia, L.P.; Maciel, E.L.N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 23: 1-5, 2020.